ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao E[illegible] p/ [illegible]
Em 30 MAI 2019

**INDICAÇÃO Nº. 322 /2019.**

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 226 /2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto a Secretaria competente, o calçamento da Rua José Ramalho em Itacurubitiba- Conceição de Jacareí, no 2° Distrito.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, devido a inúmeras reclamações dos moradores que há anos aguardam pelo calçamento da rua supracitada, tendo em vista que em dias chuvosos fica difícil a locomoção tanto para automóveis quanto para pedestres.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2°Secretário

[illegible]
30 MAI 2019